



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 342/2021

PROTOCOLADO Nº 5117
DATA ENTR 01/10/21
HORARIO 15:45
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SOLICITANDO QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE 04 VAGAS DE ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO (COM MARCAÇÃO NO SOLO E PLACAS INFORMANDO USO OBRIGATÓRIO DE CARTÃO) PARA OS IDOSOS, NO CENTRO DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz imprescindível, tendo em vista que no centro da cidade não possui vaga de estacionamento especial para pessoas idosas.

Essa é uma solicitação das pessoas idosas, que tem dificuldade de estacionarem os veículos quando precisam se locomover até o centro da cidade. Assim, é de extrema importância oferecer acessibilidade para as pessoas que possuem deficiências físicas e pessoas idosas, que possuem menor mobilidade. Ressaltando que no centro da cidade já possui vagas de estacionamento destinadas para os deficientes físicos.

As vagas para pessoas idosas é um direito dos cidadãos, podendo qualquer pessoa acima de 60 anos solicitar o cartão do idoso, que deverá ser emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal, para garantir o direito de utilizar as vagas preferenciais, bastando o idoso colocar o cartão no interior do painel de seu veículo ao estacionar.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 01 de outubro de 2021.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – PSL